

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 21 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, , Edson Roberto Sualdini Escrivão Judicial I, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 0013409-59.2005.8.26.0037
Classe - Assunto Procedimento Comum -

Requerente: Henrimar - Industria e Comercio Ltda

Requerido: Hutchinson do Brasil S.a

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos, etc....

Diante da manifestação da autora (folhas 956 verso), o acordo realizado é extensivo ao presente feito, sendo assim, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo realizado pelas partes, ficando extinta a presente ação.

Em caso de descumprimento, deverá ser dado início ao cumprimento de sentença.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 21 de novembro de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>Data</u>

Em ___/___, recebo estes autos em cartório.

- escrevente-